



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/22

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00008509-88

**Interessado:** Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 217/2022

**Objeto:** Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche) e serviço de buffet.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 74.254.624/0001-71, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	34.481	KIT LANCHE	UN.	5.500	20,77
02	73.229	OFFEE BREAK	UN.	4.200	38,00
03	73.232	SERVIÇO DE COFFEE BREAK	UN.	4.200	17,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

25 AGO. 2022

Campinas, \_\_\_\_\_

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALESSANDRA CHRYSTINA BIANCHI DE BARF

Data: 12/08/2022 11:59:42-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00008509-88

**INTERESSADO:** Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**OBJETO:** Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche) e serviço de buffet.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 217/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 445 /22

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 de Agosto de 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69


## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes de Mello  
Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
CPF: 665.425.450-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
**Rogério Menezes**  
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável  
SVDS

### Pela CONTRATADA:


Nome: Alessandra Chrystina Bianchi de Barros  
Cargo: proprietária  
CPF: 180.781.828.48  
E-mail da contratada: contato@manequinhodecampinas.com.br.  
Assinatura: \_\_\_\_\_

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALESSANDRA CHRYSTINA BIANCHI DE BARF  
Data: 12/08/2022 11:58:01-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes de Mello  
Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
CPF: 665.425.450-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
**Rogério Menezes**  
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável  
SVDS

(\*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.